INDICAÇÃO Nº 0184/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de manter o transporte para os alunos que freqüentam aulas no SENAI de Ribeirão Preto, referente ao Projeto "Aprendiz".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de manter o transporte para os alunos que freqüentam aulas no SENAI de Ribeirão Preto, referente ao Projeto "Aprendiz".

JUSTIFICATIVA:

As usinas da região estão selecionando alunos de Guariba aprovados no SENAI de Ribeirão Preto para serem contratados, enquanto continuam estudando; no entanto eles necessitam de transporte em horário próprio que não prejudique o retorno a Guariba.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de dezembro de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 06/12/2006	**Despacho em 06/12/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0184/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de manter o transporte para os alunos que freqüentam aulas no SENAI de Ribeirão Preto, referente ao Projeto "Aprendiz".

Lida na Sessão de 06/12/2006	**Despacho em 06/12/2006**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	**Cássio Aparecido Pereira - Presidente**